



# CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo n.º 041/2021

Dispensa de Licitação n.º 017/2021

Considerando, o teor do processo apresentado, pertinente a dispensa de licitação.

Considerando, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### Resolve:

- I- **RATIFICAR** a dispensa de licitação fundamenta no inciso II do art 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo, tendo como vencedora a empresa:

Empresa vencedora: **Rangel Aparecido Arguilheira Castilho**  
**23070749100 Me, CNPJ n.º 32.582.593/0001-38.**

**Valor Total:** R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sendo liquidado mensalmente durante o período de cinco meses a importância de R\$ 3.500,00 reais (três mil e quinhentos reais).

- II- **HOMOLOGAR** deliberação da CPL, para a emissão de empenho na forma de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8666/1993, com vista a contratação de empresa especializada para a realização das transmissões ao vivo das sessões e atividades realizadas pela Casa de Leis, durante o período de cinco meses, para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS.
- III- **ADJUDICAR** a empresa vencedora: **Rangel Aparecido Arguilheira Castilho 23070749100 Me, CNPJ n.º 32.582.593/0001-38.**
- IV- **Valor Total:** R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sendo liquidado mensalmente durante o período de cinco meses a importância de R\$ 3.500,00 reais (três mil e quinhentos reais).



## CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**IV-** Desta forma autorizo a despesa e a emissão de empenho em favor da empresa vencedora supracitada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

Sejam tomadas as providências pertinentes;

Publique-se na forma legal.

Aquidauana/MS, 05 de março de 2021.

---

Ver. Wezer Alves Rodrigues  
Presidente  
Câmara Municipal de Aquidauana/MS



remanescente na ordem de classificação, RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 33.104.951/0001-60, classificada em segundo lugar no item 30, manifestar ou não interesse no fornecimento do item. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da compra do item.

Aquidauana/MS, 05 de março de 2021.

Ver. Wezer Alves Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

## EXTRATOS

### **PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2021**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2021**

O Presidente da Câmara Municipal Aquidauana/MS, Vereador Wezer Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR o Processo de Dispensa em epígrafe destinado a contratação de empresa especializada para a realização das transmissões ao vivo das sessões e atividades realizadas pela Casa de Leis, durante o período de cinco meses, para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS. Dotação Orçamentária: 0013.3.3.90.39 1.00.000 – Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica. Valor Total: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sendo liquidado mensalmente durante o período de cinco meses, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Aquidauana/MS, 05 de março de 2021.

Ver. Wezer Alves Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.







**DO OBJETO:** O convênio tem por objeto consignar em folha de pagamento dos valores da contribuição sindical e eventuais valores referentes às despesas efetuadas pelos funcionários na ativa em transito com pedido de aposentadoria associados ao SINPRECAM, autorizações e termos de filiações e desfiliações expedidas aos referidos segurados.

**DO LIMITE DO CONVENIO:** Será estipulado pelo SINPRECAM, o limite de desconto da Contribuição Sindical ao aposentado e ou pensionista, de acordo com o valor de seus proventos.

**VIGÊNCIA E VALIDADE:** O prazo do presente Convênio é de 12(doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/conveniente – ENIO PENAJÓ GOES p/concedente.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara -

## EXTRATOS

**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019770**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021.**

**LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021.**

**Partes:** Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Rangel Aparecido Arguilheira Castilho 23070749100 Me, - Contratada.

CNPJ n.º 32.582.593/0001-38.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização das transmissões ao vivo das sessões e atividades realizadas pela Casa de Leis, durante o período de cinco meses, para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

**Valor:** R\$ 17.500,00 ( dezessete mil e quinhentos reais), sendo liquidado mensalmente durante o período de cinco meses, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Prazo:** Cinco meses, mediante ordem de serviço.

**Dotação:** As despesas correrão pela dotação orçamentária 0013.3.3.90.39 1.00.000 –Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.

**Local e data:** Aquidauana – MS, em 08 de março de 2021.

**Assinam:** Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC/MS 014474/O, Contadora.

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 049/2021.

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

**CONSIDERANDO**, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº041/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº017/2021, firmado com a empresa Rangel Aparecido Arguilheira Castilho 23070749100 Me, inscrita no CNPJ n.º 32.582.593/0001-38, conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Priscila Nogueira da Silva Ferreira;

Servidor Suplente: Jaques Santana.

**Art. 2º -** Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de março de 2021.



